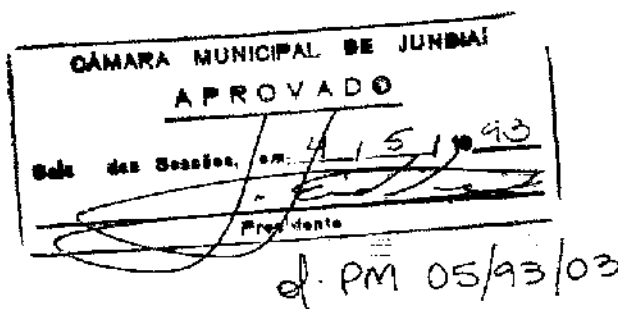




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 335

Informações do Executivo sobre valor da dívida do Município com a estatal ELETROPAULO.

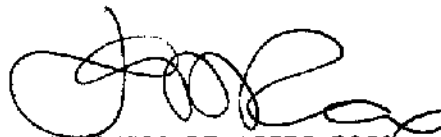


REQUEIRO à MESA, na forma regimental, ouvido o sobe-
rano Plenário, solicite-se ao Sr. Chefe do Executivo que preste à Edilida-
de as seguintes informações:

1. Qual o valor da dívida que o Município tinha com
a estatal ELETROPAULO-Eletricidade de São Paulo S/A em 31 de dezembro de
1992 ?

2. Qual o valor da dívida nesta data ?

Sala das Sessões, 04.05.1993


FRANCISCO DE ASSIS POÇO

*

RSV

815x480 mm



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

OF. GPL. nº 340/93

Processo nº 08651-7/93

13941 10193 101647

PROTOCOLO GERAL

Jundiá, 21 de maio de 1993.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ		
Gabinete do Presidente		
COM VISTA AO AUTOR		
Presidente		
Em 21 de	05	de 19 93

De acordo com o que consta do Reque-
rimento ao Plenário nº 335, da lavra do ilustre Vereador FRAN-
CISCO DE ASSIS POÇO, vimos pelo presente, informar que o va-
lor do débito da Prefeitura para com a Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S/A em 31/12/92 importava em Cr\$
394.779.636,59 (trezentos e noventa e quatro milhões, setecen-
tos e setenta e nove mil, seiscentos e trinta e seis cruzei-
ros e cinquenta e nove centavos), cujo saldo em 18/05/93 im-
portava em Cr\$ 12.646.927.891,97 (doze bilhões, seiscentos e
quarenta e seis milhões, novecentos e vinte e sete mil, oito-
centos e noventa e um cruzeiros e noventa e sete centavos.

Todavia, cumpre-nos esclarecer que a
posição do dia 18/05/93 refere-se ao saldo ainda não computa-
do, dos valores pagos no mês de maio de 1993. Efetuados, por-
tanto, os pagamentos dentro do mês de maio, não restarão sal-
dos a pagar à Eletropaulo, o que vale dizer que a Prefeitura
não tem qualquer débito pendente para com aquela empresa.

No que concerne aos débitos do exer-
cício de 1992, esclarecemos que estamos ultimando os levanta-



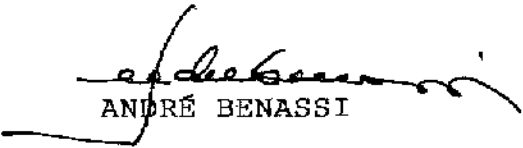
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

-fls.2-

mentos, por competências, quando teremos condições de definir os respectivos valores, que serão informados a essa Câmara.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANDRÉ BENASSI

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JORGE NASSIF HADDAD

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A

mgpf.